



Indicação Nº 4823/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que determine ao setor competente a implantação de iluminação pública na continuação da Estrada Lucinda de Jesus, localizada no Conjunto Habitacional Setor C, município de Itapevi/SP.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que determine às Secretarias responsáveis, especialmente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a implantação de iluminação pública ao longo da Estrada Lucinda de Jesus, no Conjunto Habitacional Setor C, com o objetivo de melhorar a segurança e a mobilidade dos moradores da região.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo atender aos constantes pedidos de munícipes que residem ou transitam pela Estrada Lucinda de Jesus, no Conjunto Habitacional Setor A, os quais relatam a falta parcial de iluminação pública na via, resultando em insegurança, dificuldade de locomoção noturna e aumento da vulnerabilidade a assaltos e acidentes.



A iluminação pública é um serviço essencial e um direito da população, contribuindo para a segurança, dignidade e qualidade de vida de todos. A ausência desse serviço compromete o deslocamento de trabalhadores, estudantes e demais moradores, principalmente no período noturno.

Sendo assim, solicito que o Poder Executivo atenda esta demanda com a máxima urgência, realizando os estudos e providências necessários para a instalação de postes, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública que se fizerem necessários na referida via.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4823/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/09/2025. PROTOCOLO 16650/2025 - 18/09/2025 19:32 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5XRS-5AY8-4696-12D8





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5XRS5AY8469612D8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5XRS-5AY8-4696-12D8

